



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.697 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
2	SOCIAL	
	MANUT PROGRAMA DEFESA DIREITOS	
01.02.21.08.244.0030.2479	SOCIOASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
01.02.20.08.244.0031.2471	MANUT. FRENTE TRABALHO	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400.000,00
	Total	435.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
01.02.20.08.244.0031.2480	MANUT. PROGR. BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
01.03.30.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
	Total	435.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 09 de março de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira